

REPUBLICA

ANNO VI

ASSIGNATURAS	
Trimestre	32000
Semestre (pelo correio)	78000

N. do dia 60 rs. atrasado 100 rs.

PARTE OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

ADM. SISTRAÇÃO DO CIDADÃO ENGENHEIRO HERCILIO PEDRO DA LUZ, GOVERNADOR DO ESTADO

L.M. N. 137, DE 24 DE AGOSTO DE 1895

Concedendo aos cidadãos Miguel

Florianópolis—Sábado, 24 de Agosto de 1895

e José Landriani o direito ex-

clusivo de estabelecerem e explora-

rem a indústria de salinas no lo-

gar denominado Itapiróba, no mu-

nicipio da Laguna.

O Engenheiro Civil Hercílio Pe-

dra da Luz, Governador do Estado de

Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes

deste Estado que o Congresso Repré-

sentativo decretou e eu sanciono a

seguinte resolução:

Art. 1º. Fica concedido aos cida-

dãos Miguel Napoli e José Landriani,

por quinze anos, o direito exclusivo

de estabelecerem e explorarem a in-

dústria de salinas no lo-

gar denominado Itapiróba, no mu-

nicipio da Laguna.

Art. 2º. Revogam-se as disposições

em contrário.

Mando, portanto, a todas as auto-

ridades, a quem o conhecimento e

execução desta Lei pertencer, que a

cumpram e façam cumprir a mesma.

Art. 3º. Ficam os nomeados cidadãos

isentos do pagamento de todos os

impostos pertencentes ao Estado, re-

ferentes a essa indústria durante o

período determinado neste artigo e

obrigados a darão começo à explo-

ração da referida indústria dentro de

prazo de seis meses.

Art. 4º. O Governo do Estado poderá

prorrogar esse prazo por um anno.

Art. 5º. São revogadas as dis-

posições em contrário.

Mando, portanto, a todas as auto-

ridades, a quem o conhecimento e

execução desta Lei pertencer, que a

cumpram e façam cumprir a mesma.

Decreto do Governo de Es-

tado a mandar imprimir, publicar e

assinar.

Decreto do Governo do Estado de

Santa Catarina, em Florianópolis,

21 de agosto de 1895, 7º de Repub-

lica.

Hercílio Pedro da Luz

Julio Caetano Pereira

Publicada a presente Lei aos 21

dias do mês de agosto de 1895.—O

secretário interino, Julio Caetano Pe-

reira.

L.M. N. 488, de 24 de AGOSTO DE 1895

Intendendo da décima urbana, por es-

pessoas de cinco anos, os proprietá-

rios que em Florianópolis subdi-

tuiriam os beirados de seus predios

por platiandas, no prazo de um

ano.

O Engenheiro Civil Hercílio Pe-

dra da Luz, Governador do Estado de

Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes

deste Estado que o Congresso Repré-

sentativo decretou e eu sanciono a

Resolução seguinte:

Art. 1º. Os proprietários que, em

Florianópolis, dentro do prazo im-

prorrogável de um anno, substituirm

os beirados das frentes de seus pre-

dios por platiandas, de conformi-

dade com o que estabelece o respec-

tivo Conselho Municipal, ficam isen-

tos do imposto da décima urbana

pelo espaço de cinco annos.

Art. 2º. Revogam-se as disposi-

ções em contrário.

Mando, portanto, a todas as auto-

ridades, a quem o conhecimento e

execução desta Lei pertencer, que a

cumpram e façam cumprir a mesma.

O Secretário do Governo de Es-

tado a faça imprimir, publicar e

assinar.

Palácio do Governo do Estado de

Santa Catarina, em Florianópolis,

21 de agosto de 1895, 7º de Repub-

lica.

Hercílio Pedro da Luz

Julio Caetano Pereira

Publicada a presente Lei aos 21

dias do mês de agosto de 1895.—O

secretário interino, Julio Caetano Pe-

reira.

L.M. N. 134, DE 24 DE AGOSTO DE 1895

Approvando diversos credito extra-

dinarios

O Engenheiro Civil Hercílio Pedro da

Luz, Governador do Estado de San-

ta Catharina.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Florianópolis—Sábado, 24 de Agosto de 1895

ASSIGNATURAS	
Trimestre	32000
Semestre (pelo correio)	78000

N. do dia 60 rs. atrasado 100 rs.

Fazendo saber a todos os habitantes

deste Estado que o Congresso Repré-

sentativo decretou a seguinte Reso-

luição:

Art. 1º. Ficam aprovados os cre-

ditos extraordinários de que tratam as

Resoluções do Governo do Estado de

1894, 1501 e 1504 de 11 e 14 de ja-

neiro de 1895, 1537, 1544 e 1547

de 19, 14 e 15 de fevereiro do cor-

rente anno, 1680 e 1695 de 6 e 24

de julho ultimo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições

em contrário.

Mando, portanto, a todas as auto-

ridades, a quem o conhecimento e

execução desta Lei pertencer, que a

cumpram e façam cumprir a mesma.

O Secretario do Governo do Estado

faça imprimir, publicar e correr.

Palácio do Governo do Estado de

Santa Catharina, em Florianópolis, 24

de Agosto de 1895, 7º da Republica.

Hercílio Pedro da Luz

Julio Caetano Pereira

Publicada a presente Lei aos 21

dias do mês de agosto de 1895.—O

secretário interino, Julio Caetano Pe-

reira.

Requerimentos despachados

Dia 20 de agosto

João dos Santos Mendonça.—Pas-

se.

Joaquim Avila dos Santos.—Ao Com-

mandante do Corpo de Segu-

rança para atender.

Manoel Severino da Silva.—Con-

cedo 30 hectares de terras devolutas

no lojar indicado ao preço de tres

reis a braça quadrada; ficar marcado o

lojar de seis meses para o conces-

ionario proceder, à sua custa, a resi-

pécie: medição e pagar o valor das

terrás.—Envie-se este à Repartição

das Terras.

Polício Severino da Silva.—Idem.

Pedro Izidro Patrício.—Idem.

Domingos Izidro Patrício.—Idem.

Christiano Westphal.—(3º despa-

cho).—Concede as terras não excede-

ndo a 40 hectares ao preço de tres

reis a braça quadrada; ficar marcado o

lojar de seis meses para o conces-

ionario proceder, à sua custa, a resi-

pécie: medição e pagar o valor das

terrás.—Envie-se este à Repartição

das Terras.

Hermano Seelhorst.—(2º despa-

cho).—Concede ao supplicante o lote ao

preço, pigo à vista, de quatro reis à

braça quadrada. Envie-se este à Re-

partição das Terras.

Augusto Reichert.—(2º despa-

cho).—Concede o lote mediante pagamento

a vista. Envie-se este à Repartição das

Terras.

Frederico Muller.—(2º despa-

cho).—Idem.

Manoel Gorvisch.—(2º despa-

cho).—Idem.

Manoel Dnops.—(2º despa-

cho).—Idem.

Alberto Bosse.—(2º despa-

cho).—Idem.

Geraldo Ferreira Braga e Pedro da

Rocha Linhares.—Informe o Su-

perintendente Municipal de Bigua-

çu.

Claudio Muller.—(2º despa-

cho).—Passe-se o título.

Frangott Metzler.—(3º despa-

cho).—Idem.

Augusto Sohn Junior e Ricardo

Sohn.—(2º despa-

cho).—Fica reduzido a tres reis o preço da braça quadra-

da das terras concedidas aos suppla-

cantes. Envie-se à Repartição das

Terras.

Henrique Nord.—(2º despa-

cho).—Thesouro, afim de mandar intimar a

o ocupante do lote para pagar-o no

prazo de 60 dias, a contar da intima-

ção.

Jesuino Francisco dos Santos.—(3º

despa-

cho).—Ao Thesouro, para mandar

pôr em hasta pública o lote.

Jacomo Prada.—(2º despa-

cho).—Ao

Thesouro, afim de mandar intimar ao

supplicante para pagar no prazo de 30

dias, a contar da intimação, o que

deve ao Estado.

Adam Bushonski.—(2º despa-

cho).—

ASSIGNATURAS	
Trimestre	32000
Semestre (pelo correio)	78000

N. do dia 60 rs. atrasado 100 rs.

Atendido, de conformidade com o

parecer do chefe da comissão. En-

vie-se este à Repartição das Terras.

Damazio Pereira Junior (2º despa-

cho).—A repartição das Terras para

declarar o preço do lote.

Dia 21

Nicolau Guckert, (4º despa-

cho).—Ao Thesouro, afim de mandar inti-

mar ao supplicante para pagar no

prazo de 30 dias, a contar da intima-

ção, o que deve ao Estado.

Richard Prohlisch, (2º despa-

cho).—Fica reduzido a dous reis o preço

da braça quadrada das terras conde-

cidadas ao supplicante.

Frederico Lehleb, (2º despa-

cho).—Concede o lote, mediante pagamen-

to à vista. Envie-se este à Repartição das

Terras.

Manoel Severino da Silva.—(4º despa-

cho).—Concede ao supplicante, para pagar

o preço do lote, a quantia de tres reis

a braça quadrada, a contar da intima-

ção, o que deve ao Estado.

Jacob Passig, (4º despa-

cho).—A repartição das Terras para arbitrar o

preço.

Augusto Mariani, (4º despa-

cho).—Concede o lote, para pagar o preço

de tres reis a braça quadrada, a contar da

intimação, o que deve ao Estado.

José Bernardo Rios Junior, (2º despa-

cho).—Concede ao supplicante, para pagar

o preço do lote, a quantia de tres reis

a braça quadrada, a contar da intima-

ção, o que deve ao Estado.

José Bernardo Rios Junior, (2º despa-

cho).—Concede ao supplicante, para pagar

o preço do lote, a quantia de tres reis

a braça quadrada, a contar da intima-

ção, o que deve ao Estado.

José Bernardo Rios Junior, (2º despa-

cho).—Concede ao supplicante, para pagar

o preço do lote, a quantia de tres reis

a braça quadrada, a contar da intima-

ção, o que deve ao Estado.

José Bernardo Rios Junior, (2º despa-

cho).—Concede ao supplicante, para pagar

o preço do lote, a quantia de tres reis

a braça quadrada, a contar da intima-

ção, o que deve ao Estado.

José Bernardo Rios Junior, (2º despa-

cho).

FERNANDO MACHADO
da o sr. deputado José Boiteux fundou hontem um projeto, autorizando o governo do Estado a auxiliar com 10.000\$ a comissão encarregada de levantar a estatua, n'esta capital, do bravo catarinense coronel Fernando Machado, um dos heróis de Itororó, donde morreu gloriosamente.

Está sancionado o acto do Congresso Representative do Estado autorizando o governo a conceder a subvenção anual de 24.000\$ ao cidadão ou companhia que contratar o serviço de navegação para o Araraquá.

No Boletim do Congresso publicado hontem, deve ler-se—O sr. Vidal Ramos Junior justifica o seu voto, declarando-se contra o requerimento, —não—a favor,— como está publicado.

BIGUASSU'

Está muito adiantada a construção da estrada de rodagem que do Estreito se dirige para a vila de Biguassu.

Está terminado o processo de fiança do collector do Joinville, cidadão Antônio Pereira de Macedo.

TIJUCAS

Sabemos que brevemente realizar-se-á na vila de Tijucas uma reunião, afim de traçar-se de inauguração do hospital de caridade, ultimamente criado pelo Congresso. Estadual, em virtude do projeto do sr. deputado José Boiteux.

São esperados brevemente neste hospital novos dedicados co-religiosos tenente-coronel Estevão de Cunha e capitão Joaquim José de Sant'Anna Júnior, presidente e membro do conselho municipal de Tijucas.

Vao regressar brevemente da cidade de Joinville o 1º encarregado do Tesouro Gustavo Adolpho da Silveira.

COISAS...

O HYMNO DO ESTADO
...declará votar contra o projeto, porque não conheço o hymno.

(Topicos dos debates, de 22.)

Tout le monde traita, on voit, o cant a hymno do Estado...
Ele é domínio conhecido, para ser ignorado!

(Assinados)

PIRELIN MARION

ANNIVERSARIOS

Passos anos hoje nossos dedicados amigos co-religiosos:
capitão Carlos Augusto de Campos, digno assistente do quartel mestre geral do exercito;
capitão Antônio Blum, zeloso comissário de polícia d'esta capital.

Daremos amanhã uma correspondência de Nova-Trento, em que é noticiada a chegada ali, do sr. bispo diocesano.

HORACIO NUNES

A BACCHANTE

E diz a bella hispanhola,
repicando a castanha,
n'um sonoro cante:
— Palcos, dá-me um abraço...
estou morta de cansaco...
quer em teu seio sonhar...

Angeio, ó moço, e não dansas...
mataram-te as esperanças...
alguns amores? Talvez!...
Pedro, estás com quebrant?...
Não vés como alegre no canto
e como foigo, não vês?...

Mancebos, n'ests folguedos
passam da existencia os medos,
passam as dôres tambem...
ha tanta paz na bonança...
dos requebros d'esta dansa
ai! que alegrias nos veem!...

Vamos, mancebos, que a vida
Deus não nos deu para a lida,
para chorar e sofrer,
deus-nos para o doce goso
do descanso venturoso
d'alégria e do prazer...

Ali! que scymar malfadado
eu que estás tão engolhado,
meu infeliz Raphael...
vem, que o suer, meu querido,
—o teu mel appetecido,—
ta serás meu doce miel...

CLUB «18 DE ABRIL»

Para a biblioteca do club 16 de Abril foram oferecidas mais as seguintes obras:

Pelo 2º tenente Pedro Duarte Nunes:

A mestra, por Mauricio Drack; Celeste, por Délia; Os Escravos Vermelhos, por Mello Moreira Filho, e Bilhetes Postais, por Anselmo Riba (Coelho Netto).

Por Trajano Ferreira:

O Rei dos Gagorios, por E. Capen-
du; O Capitão Paulo por Alexandre
Dumas; e Finis Patriae, por Guerra
Junqueiro.

Junto às ofícias da República ha-
um depósito de chifres, que conven-
remoer para fóra da cidade, pois
é insuportável o cheiro que exhalá.

AU JOUR LE JOUR

(AO SR. SUPERINTENDENTE)

Para a rua que da praça
corre ao lado do Congresso,
e que os sapatos engage,
uma vista d'olhos peço.

Digo aqui muito em sigo,
n'r que não transpire além:
—não é madicam aquilo,
nem é calçada também.

Aquelias pedras damoadas,
que nos calços dão tão malo: tratos,
podem ser classificadas
de—assassinas de sapatos!—

Piperlin

CAVALLOS DE RAÇA

A's municipalidades de Blumenau e Lages ofereceram o sr. Dr. Hercílio Luz, governador do Estado, dous bellos cavalos: puro sangue, afim de desenvolver a industria pecuária ali.

FELICITAÇÕES

O sr. Dr. Hercílio Luz, governador do Estado, recebeu, ontem, data de 16 de corrente, o seguinte telegramma:

Joinville, 16.—A sociedade de austriacos e hungares, reunida hoje para festivar o aniversario de S. M. o imperador da Austria, torna a liberdade de saudar-lhe seus respeitosos cumprimentos a s. ex. o sr. Dr. Governador do Estado e saudar-nos sua Fácia.—A comendado.

O Dr. Governador respondeu agredendo e fazendo votos pelo prosperidade da associação que o campimentou e pela felicidade da Austria-Hungria e seu soberano.

VISITA PASTORAL

O nosso bispo diocesano, D. José de Camargo Barros, chegou no dia 17 à vila de Nova Trento. No dia 21 seguirá para S. João Baptista, de onde regressará, no mesmo dia, para aquela vila.

S. exa. pretende partir no dia 26 de corrente para a vila Brusque, de onde se dirigirá para a cidade de Itajaí.

BISPO DE TRÍPOLI

De passagem para S. Paulo, esteve ante-hontem n'esta capital s. exa. o sr. Dr. D. Luiz Lasagna, bispo de Trípoli, superior das missões salesianas do Uruguay, Paraguai e Brasil.

D. Luiz Lasagna visitou o Dr. Governador do Estado, a quem ofereceu sua fotografia. S. Exa. passou acompanhado por quatro padres salesianos, e destino a cidade de Lorenz, no Estado de S. Paulo, donde acha-se fundado o Colégio de S. Joaquim.

Chamamos a atenção das autoridades competentes para o abuso que está cometendo o contratante do serviço de remocão de matérias feitas, fazendo despejos em logar improprio, na Praia de Fóra.

Continuamos hoje a publicação do poema A bacchante, produção do nosso distinto e inteligente amigo Horacio Nunes.

De Tijucas e Nova Trento, onde se achava, regressou no dia 21 de corrente o nosso amigo Dr. Thiago da Fonseca, juiz de direito da comarca de S. José, que ransumiu o exercício, renunciando o resto da licença em cujo geso se achava.

Voltou á comissão de constituição da Câmara dos Deputados o projeto referente à pretensão do bachelier Candido Vieira Chaves

PROJECTOS

No Conreso foram lidos os seguintes:

PROJECTO N. 77

O Congresso Representative do Estado decreta:

Art. 1º O Congresso Estadual compete resolver os casos de dúvida na eleição de superintendente municipal, mediante requerimento de parte, representação do respectivo conselho municipal ou de um terço do eleitorado do município.

Art. 2º Não estando, até a posse do governador municipal, resolvida a dúvida sobre a legitimidade da eleição e diploma do superintendente, o conselheiro empossado o portador do diploma mais regular, a seu juizo, com prejuízo da resolução futura do poder competente.

Art. 3º Fica pendente de aprovação do Congresso Estadual, em sessão secreta, a nomeação do superintendente municipal da capital.

Art. 4º Subsistam para os superintendentes municipais as doutrinas artigos 71, 81, 82, 87 do Constituição do Estado.

Art. 5º Ficam extensivas aos dois ramos do governo municipal as incompatibilidades previstas no artigo 6º e seus numeros, da Constituição Estadual.

Art. 6º A nomeação de superintendente da capital, deverá respeitar as doutrinas constitucionais e as prescrições desta lei, relativamente aos superintendentes eleitos.

Art. 7º O presidente do conselho municipal é suplemento do superintendente, quando se der a vaga sem que tenha havido nomeação de substituto.

Questo engenheiro que encantou a

serviço do Brasil é um técnico de

competências riconosciuta per lavori

complementari.

Art. 8º Nos casos da não reunião do conselho municipal, por mais de 6 meses, qualquer dos membros do conselho poderá convocar a reunião, passando na falta dos membros efectivos, a convocar os suplementos legais.

Art. 9º Os governos municipais: referem-se ao Governador do Estado, copia escrita ou impressa de todas as resoluções, sanções e proumulgações.

Art. 10.—Revogam-se as disposições em contrário.

S. R.—91—8—95.—(Assinado.)—Bonifácio Cunha.

PROJECTO N. 16, DE 1894

O Congresso Representative do Estado de Santa Catharina decreta:

Art. 1º Fica o Governador do Estado autorizado a conceder 6.000\$ para a fabricação de uma estrada entre a vila de Biguassu e o Alto Biguassu.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das comissões, 4 de outubro de 1894.—(Assinado.)—Enrico Biun.

PROJECTO N. 77

O Congresso Representative do Estado decreta:

Art. 1º O Congresso Estadual compete resolver os casos de dúvida na eleição de superintendente municipal, mediante requerimento de parte, representação do respectivo conselho municipal ou de um terço do eleitorado do município.

Art. 2º Não estando, até a posse do governador municipal, resolvida a dúvida sobre a legitimidade da eleição e diploma do superintendente, o conselheiro empossado o portador do diploma mais regular, a seu juizo, com prejuízo da resolução futura do poder competente.

Art. 3º Fica pendente de aprovação do Congresso Estadual, em sessão secreta, a nomeação do superintendente municipal da capital.

Art. 4º Subsistam para os superintendentes municipais as doutrinas artigos 71, 81, 82, 87 da Constituição do Estado.

Art. 5º Ficam extensivas aos dois ramos do governo municipal as incompatibilidades previstas no artigo 6º e seus numeros, da Constituição Estadual.

Art. 6º A nomeação de superintendente da capital, deverá respeitar as doutrinas constitucionais e as prescrições desta lei, relativamente aos superintendentes eleitos.

Art. 7º O presidente do conselho municipal é suplemento do superintendente, quando se der a vaga sem que tenha havido nomeação de substituto.

Questo engenheiro que encantou a

serviço do Brasil é um técnico de

competências riconosciuta per lavori

complementari.

L'Ingegnere Emilie C. Jourdan

richiese pure al Governo un terreno de 40.000 Etari nelle valli dell'Itapoca, la cui concessione fu fatta quasi nelle stesse condizioni.

La Compagnia Colonização e Indústria de S. Catharina dará brevemente principio al popolamento dei terreni che possiede e che possiedono per concessione do Governo Federal, anteriori al pagamento da taxa de 1000 reis per Etaro, a que lhe seja contado, para sua jubilação, o tempo que estive avulso, a contar de 17 de maio de 1892, até 4 de maio de 1894.—A's comissões de fazenda e instrução publica.

Una petição de D. Maria Amalia, professora vitalícia, pedindo para ser lhe contado o tempo que esteve avulsa, de 26 de julho de 1892, até 4 de maio de 1894.—A's comissões de fazenda e instrução publica.

Una petição de Antonio José da Silva, professor interino do arreia, pedindo a imbutibá a graca de lhe ser concedida a jubilação no dito dia.

—A's comissões de fazenda e instrução publica.

Contratati coll'ingegnere Gustavo Dodi, me liante la retribuzione mensile de 800 mil reis, la determinazione delle coordinate geografiche di tutte le città, villaggi e freguesias del território dello Stato, senza per fatto istesso albergo il concessionario diritto à indemnização alcuna.

In riassunto: nessun onore pagare allo Stato. Le terre son dedate per l'uso a cui il Governo le destina, e forse in contrario, ritornaranno allo Stato ancorché pagate.

L'Ingegnere Emilie C. Jourdan

richiese pure al Governo un terreno de 40.000 Etari nelle valli dell'Itapoca, la cui concessione fu fatta quasi nelle stesse condizioni.

La Compagnia Colonização e Indústria de S. Catharina dará brevemente principio al popolamento dei terreni que possiede e que possiedono per concessione do Governo Federal, anteriori al pagamento da taxa de 1000 reis per Etaro, a que lhe seja contado, para sua jubilação, o tempo que estive avulso, a contar de 17 de maio de 1892, até 4 de maio de 1894.—A's comissões de fazenda e instrução publica.

Una petição de D. Maria Amalia, professora vitalícia, pedindo para ser lhe contado o tempo que esteve avulsa, de 26 de julho de 1892, até 4 de maio de 1894.—A's comissões de fazenda e instrução publica.

Una petição de Antonio José da Silva, professor interino do arreia, pedindo a imbutibá a graca de lhe ser concedida a jubilação no dito dia.

—A's comissões de fazenda e instrução publica.

Una petição de D. Maria Amalia, professora vitalícia, pedindo para ser lhe contado o tempo que esteve avulsa, de 26 de julho de 1892, até 4 de maio de 1894.—A's comissões de fazenda e instrução publica.

doles stesso gosto de qualis stati compessi, perché no longo tempo que servì nel dipartimento general do Telegraph fino al suo ritiro, fa questo o ambo di servizio, ch'egli obbe a disimpregnare e lo fece sempre col più grande scrupulo e corretteza.

Come sapevo, le spese della colonização a parte de Gennasio passarono a cargo dello Stato. Senza prezzo arrivò in tempo utile, senza que si desse tempo allo Stato de provvedere a tanto importante e dispendioso servizio, concedendogli appena una sovvenzione di 200 conti di reis, che resta molto ai di sotto delle spese da effettuarsi, fu molto difícil o mantivesse questo servizio.

Pelo sr. 2º secretario foi lida a acta de sessão anterior que, com discussão e a votos, foi aprovado.

Pelo 4º secretario é lida e seguito expediente: Um ofício do secretario de governo remetendo informações exigidas por este Congresso.

Um projecto de lei determina os limites do município de Imaruhy.

Um projecto que foi mandado imprimir com o n. 48, dos drs. Ovidio Rosa e Costa Carneiro, autorizado a despesa de varias estradas de município de Imaruhy. Outro dos drs. José Boiteux e Bernardino Machado, autorizando o governo do Estado a mandar demarcar lotes, para establécimento de uma nucleo colonial em terras devolutas do município de Garupaba, a imprimir com o n. 47.

Uma petição de David do Amaral e Silva, professo vitalício, pedindo para ser lhe contado o tempo que esteve avulso, de 26 de julho de 1892, até 4 de maio de 1894.—A's comissões de fazenda e instrução publica.

Uma petição de D. Maria Amalia, professora vitalícia, pedindo para ser lhe contado o tempo que esteve avulsa, de 26 de julho de 1892, até 4 de maio de 1894.—A's comissões de fazenda e instrução publica.

Uma petição de Antonio José da Silva, professor interino do arreia, pedindo a imbutibá a graca de lhe ser concedida a jubilação no dito dia.

—A's comissões de fazenda e instrução publica.

Uma petição de D. Maria Amalia, professora vitalícia, pedindo para ser lhe contado o tempo que esteve avulsa, de 26 de julho de 1892, até 4 de maio de 1894.—A's comissões de fazenda e instrução publica.

Uma petição de Antonio José da Silva, professor interino do arreia, pedindo a imbutibá a graca de lhe ser concedida a jubilação no dito dia.

—A's comissões de fazenda e instrução publica.

Uma petição de D. Maria Amalia, professora vitalícia, pedindo para ser lhe contado o tempo que esteve avulsa, de 26 de julho de 1892, até 4 de maio de 1894.—A's comissões de fazenda e instrução publica.

Uma petição de Antonio José da Silva, professor interino do arreia, pedindo a imbutibá a graca de lhe ser concedida a jubilação no dito dia.

—A's comissões de fazenda e instrução publica.

Uma petição de D. Maria Amalia, professora vitalícia, pedindo para ser lhe contado o tempo que esteve avulsa, de 26 de julho de 1892, até 4 de maio de 1894.—A's comissões de fazenda e instrução publica.

Uma petição de Antonio José da Silva, professor interino do arreia, pedindo a imbutibá a graca de lhe ser concedida a jubilação no dito dia.

—A's comissões de fazenda e instrução publica.

Uma petição de D. Maria Amalia, professora vitalícia, pedindo para ser lhe contado o tempo que esteve avulsa, de 26 de julho de 1892, até 4 de maio de 1894.—A's comissões de fazenda e instrução publica.

Uma petição de Antonio José da Silva, professor interino do arreia, pedindo a imbutibá a graca de lhe ser concedida a jubilação no dito dia.

—A's comissões de fazenda e instrução publica.

Uma petição de D. Maria Amalia, professora vitalícia, pedindo para ser lhe contado o tempo que esteve avulsa, de 26 de julho de 1892, até 4 de maio de 1894.—A's comissões de fazenda e instrução publica.

Uma petição de Antonio José da Silva, professor interino do arreia, pedindo a imbutibá a graca de lhe ser concedida a jubilação no dito dia.

—A's comissões de fazenda e instrução publica.

Uma petição de D. Maria Amalia, professora vitalícia, pedindo para ser lhe contado o tempo que esteve avulsa, de 26 de julho de 1892, até 4 de maio de 1894.—A's comissões de fazenda e instrução publica.

Uma petição de Antonio José da Silva, professor interino do arreia, pedindo a imbutibá a graca de lhe ser concedida a jubilação no dito dia.

—A's comissões de fazenda e instrução publica.

Uma petição de D. Maria Amalia, professora vitalícia, pedindo para ser lhe contado o tempo que esteve avulsa, de 26 de julho de 1892, até 4 de maio de 1894.—A's comissões de fazenda e instrução publica.

Uma petição de Antonio José da Silva, professor interino do arreia, pedindo a imbutibá a graca de lhe ser concedida a jubilação no dito dia.

—A's comissões de fazenda e instrução publica.

ACTA DA 45ª SÉGUO ORDINARIA DO CONSELHO REPRESENTATIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Presidente do sr. Conego Eloy

A's 42 horas da manhã do dia 8 de agosto de 1895, reunidos na sala das sessões os sr. deputados Conego Eloy, José Boiteux, Lestada, Correia, Coutinho, Livramento, Canas, Schmitz, Ovídio Rosa, Ferreira e Oliveira, João Cabral, Apolinário, Abre Benício Cunha, Pedro Ferreira, Lemos, Libero Guimarães e Bernardino Machado, faltando com causa particularizado o sr. deputado Geralberto, Forti e Vidal Ramos Janer, foi aberta a sessão.

Pelo sr. 2º secretario foi lida a acta de sessão anterior que, com discussão e a votos, foi aprovado.

Pelo 4º secretario é lida e seguido expediente: Um ofício do secretario de governo remetendo informações exigidas por este Congresso.

Um projecto de lei determina os limites do município de Imaruhy.

Um projecto que foi mandado imprimir com o n. 48, dos drs. Ovidio Rosa e Costa Carneiro, autorizado a despesa de varias estradas de município de Imaruhy. Outro dos drs. José Boiteux e Bernardino Machado, autorizando o governo do Estado a mandar demarcar lotes, para establécimento de uma nucleo colonial em terras devolutas do município de Garupaba, a imprimir com o n. 47.

Um outro assignado pelos drs. José Boiteux e Bernardino Machado creando uma escola mista no distrito de São Paulo Lopes, no município de Garupaba, que foi a imprimir com o n. 47.

Uma petição de David do Amaral e Silva, professo vitalício, pedindo para ser lhe contado o tempo que esteve avulso, de 26 de julho de 1892, até 4 de maio de 1894.—A's comissões de fazenda e instrução publica.

Uma petição de D. Maria Amalia, professora vitalícia, pedindo para ser lhe contado o tempo que esteve avulso, de 26 de julho de 1892, até 4 de maio de 1894.—A's comissões de fazenda e instrução publica.

Uma petição de Antonio José da Silva, professor interino do arreia, pedindo a imbutibá a graca de lhe ser concedida a jubilação no dito dia.

—A's comissões de fazenda e instrução publica.

Uma petição de D. Maria Amalia, professora vitalícia, pedindo para ser lhe contado o tempo que esteve avulso, de 26 de julho de 1892, até 4 de maio de 1894.—A's comissões de fazenda e instrução publica.

Uma petição de Antonio José da Silva, professor interino do arreia, pedindo a imbutibá a graca de lhe ser concedida a jubilação no dito dia.

—A's comissões de fazenda e instrução publica.

Uma petição de D. Maria Amalia, professora vitalícia, pedindo para ser lhe contado o tempo que esteve avulso, de 26 de julho de 1892, até 4 de maio de 1894.—A's comissões de fazenda e instrução publica.

Uma petição de Antonio José da Silva, professor interino do arreia, pedindo a imbutibá a graca de lhe ser concedida a jubilação no dito dia.

ARZNEIEN DIE CURIREN

Ohne Diast oder Aenderung der Lebensweise
Allein hergestellt von dem Apotheker
EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO
Staatlich anerkannt durch nationales Dekret und
von dem Departement fuer Hygiene in
Argentinien

Preisgekroent mit goldenen Medallien I. Classe in Bra-
silién, Paris, Antwerpen, La Plata und Berlin

Salsa, Carobs und Münzäci (Vegetabilisches Blutreinigungsmittel)
—heilt alle Hautkrankheitn, Flecheln, Blitzecken, Geschwüre, Schwi-
zen, tussatz, Skrophen, akute und chronische Rheumatismen und alle
Leiden syphilistischen Ursprungs, mögen sie auch noch so hartnäckig
jeder Behandlung widerstehen, kann ohngeachtet Diast gebraucht und jeder
Temperatur ausgesetzt, in jedem Alter und Geschlecht angewandt werden
weil es kein Quacksilber und keine Mischungen davon enthalte.

Abschürfung: Pillen von **Volumium**—entfernen Verstopfungen,
wirken blutreinigend die Monatszeiten und Unregelmässigkeiten im Stu-
hengang regelnd, ohne die geringste Kolik hervorzurufen.

Elixier gegen Blähungen von **Imberibina**—heilt Verdauungs-
störungen, befeindert den Stoffwechsel, beseitigt schweren oder unregu-
lären Stuhlgang, bekämpft Migräne, Leibschmerzen, Verstopfungen
und nervöse Kolik.

Ananaseum mit **Eisens und Chinin**—bekämpft Blatarmat,
Tropische Klimakrankheiten, Bleichucht und Verdünnung, beschwerden
wirkt gegen Wassersucht und Berry Berry, Gesichts- und Frassenschwellen-
ungen und wird erfolgreich angewandt gegen Schwinden, weissen Faus-
und deutscher Blutarmat.

Brustsafran aus **Arecoira und Mutambaba**—bringt die wohlthe-
tigen Wirkungen hervor bei der Heilung der Krankheiten der Albo-
nungswege, Lungenkatarrh, akuter oder chronischer Bronchitis Blutspießen,
Brucine, Schleimflus, noch nicht veraltete Asthma und hartnäckigem,
nächtlichem Husten.

Unvergleichlicher Wein von **Iurububa, eisenhaltig in Cajú-**
wede—wirkam bei Leber- und Milzentzündungen akuter und chronischer
Art wie sie auf Wechsels und perniciöse Fisher folgen.

Milchphosphorsaureum **Cacaowein mit Chininpeptonskalk**—
immer wenn der Organismus ein energetisches Stärkungsmittel verlangt,
wie bei Blattmari, Bleichucht, Lymphdrusenentzündung, Skrophen,
Englischer Krankheit, Kraefteverlust und Schwäche ist die Anwen-
dung dieser Medizin von grossem Vorteil.

Pillen gegen Wechsels- und andere Fieber—Diese Pillen, welche
mit den wirksamsten Bestandtheilen aus den besten Chinin, Perseiro, und
Jaborandi zusammengesetzt sind, verhindern die drei hauptsächlichsten
medizinischen Agencien fuer die vorliegende Heilung von intermittirenden,
remittirenden und perniciösen Fiebern.

Liköre aus Ananas, Vanille, ausgewählten Orangen, Tangerinen,
Pärrich, Cajú und anderen Fruechten.

Bei allen diesen und anderen Praeparaten desselben Fabrikanten
bedienen sich ausführliche Gebrauchsanweisungen, wo die Art der Ver-
wendung, die nothige Diast und Zeugnisse von erfolgreichen Heilungen in
schwierigen Fällen gegeben werden.

Einzige Niederlage in diesem State.

JOSÉ CHRISTOVÃO DE OLIVEIRA PHARMACIA POPULAR

5 PRAÇA 15 DE NOVEMBRO 5

SABÃO DE BLUMENAU

Depósito em Florianópolis

Em vista do grande consumo nessa capital de acreditada casa de
fabrica de Guilherme Scheeffer & Filho, de Blumenau, queiram os
proprietários desse estabelecimento industrial crear um grande deposito
em casa dos sr's. Francisco Silva & C., onde os seus numerosos pro-
dutos do sul e centro do Estado possam adquirir-se pelos preços da fa-
brica em Blumenau.

Oleo de ricino

Alem das diversas qualidades de sabão, encontrarão também o
excepcional e superior óleo de ricino, fabricado no mesmo estableci-
mento e aos mesmos preços, no deposito, em Florianópolis, e casa de

FRANCISCO SILVA & C.
Guilherme Scheeffer & Filho.

MANTEIGA DINAMARQUEZA

DE
P. E. ESBENSEN

Avisamos aos consumidores da excelente e
reputada MANTEIGA DINAMARQUEZA de P. E. ESBEN-
SEN, que recebemos daquelles fabricantes de que
somos

UNICOS REPRESENTANTES
neste Estado uma nova partida em latas de libra e
1/2 libra, que vendemos a preços em conta.

Continuamos a ter deposito de vinhos tintos e
brancos, em quartolas; cognacs, vermouths, conser-
vas (Pickles) de Morton e Batty & C., assim como
molho e mustarda, dos mesmos fabricantes; azeite
doce, cerveja Kupper, Mina, Cavallo, Dinamarqueza,
etc., biscuits Huntley Palmers, chá verde, su-
perior, etc., etc.

FRANCISCO SILVA & C.

ASSOMBROSA NOVIDADE

CHARUTARIA BOA ESTRELLA

Acaba de chegar para esta acreditada casa um grande
sortimento de objectos de armário, como sejam: lin-
los leques para senhoras e meninas; caixas de perfuma-
rias; papéis bordados para felicitações; luvas de pelica,
brancas, pretas e de cores, para homens e senhoras; lin-
dos boatos para meninos; chapéos de sol para homens,
senhoras e criança; extractos de todas as qualidades;
oleos finos para cabello; sabonetes; finos cabos de osso,
madeira e metal para crochê; travessas para senho-
ras e meninas; canutilho crespo e lizo; grampos para
frizar cabos; tintas para marcar roupa; agulheiros;
meias de fio de escóssia, para noiva; ditas pretas e de
cores para homens, senhoras e crianças; espaltilhos
para senhoras e meninas; lenços de seda para bolso e
pescoço; botões para collarinho; novellos de lã para
trabalhos de agulha; pregadores de gravatas; bonecas
de louça, cera e borracha; suadoures para vestidos; tou-
cas e sapatinhos de lã para crianças; peitos, de linho,
brancos e de cores; camizas de puro linho; collarinhos
e punhos; um lindo sortimento de gravatas, canivetes,
caixas e plumas para pô de arroz, gravatas de retroz,
paralhos de cartas, navalhas para barba, espelhos, es-
covas para dentes e roupa, pasta para dentes, carteiras
para dinheiro, porta moedas, tesouras para unhas,
pinceis para barba, toalhas para rosto e barba,
camizas de meia, lenços de linho e algodão em caixa,
flores para o peito da rapaziada da ponta, abotoaduras
superiores, suspensorios, porta embrulhos, alfinetes
de pregar chales, linhas Clark's, bengalias, pentes pa-
ra alizar e para caspa, grampos lisos e crespos, grava-
tas, mantas de cores, agulhas de aço para trabalhos de
 lã, ditas para crochê, toalhas para cadeiras, cordas pa-
ra violão, bicos de borracha.

Emfim, uma immensidate de artigos para presen-
tes e tambem brinquedos para crianças. Chamam attenção
para os sortimentos de leques e luvas.

AOS FUMANTES

charutos estrangeiros e nacionaes cigarros, de todas as
marcas, cachimbos, carteiras, bolças, piteiras, esque-
iros, phosphoros de cera e outros, papeis e palhas, fu-
mo de todas as marcas.

Venham ver para crer. E' na rua Tiradentes n. 20,
no Ortiga, que não espinha.

JOSÉ DA COSTA ORTIGA

REMEDIOS QUE CURAM

Sem dieta nem modificações de costume

ESPECÍFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO

EUGENIO MRQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Autorizados por decreto nacional e departamento de
Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1ª classe no Brasil,
Paris, Antwerpia, Rio da Prata e Berlim

Salsa, Carobs und Münzäci (de purativo vegetal).—Cura todas as molestias
da pele, dardros, eczemas, borbás, empígenos, lepra, escrofulas,
síndromas agudas ou crônicas e todas as afecções de origem syphilis, pa-
molas rebeldes que tanto有害 side a qualquer tratamento, usado sem dieta alguma
e exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém
tóxicos mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pillen purgativas de Valamisa.—Combatem as prisões de ventre aço
de preparar, reguladoras das crises mensais e das defecações irregulares
sem produzir a menor cólica.

Álcool carminativo do Imberibina.—Restabelece os dyspepsicos, facilita
as digestões, promove as defecações difíceis ou irregulares, combate en-
saque, flatulência, prisões de ventre e colicas nervosas.

Viño de Ananás ferruginoso a quinino e quinino.—Debella as chloro-anemias, a
scomplasia ter-tropical, obreza de sangue e opilações, recompositas os hy-
percarias e hipertercias, inflamações do rosto e pés, combatê officiantemente a
coughada, a juncosaria e a mais profunda anemia.

Xerope pastorial de Arecoira e Mutambaba.—Produz os mais beneficos res-
ultados das moléstias das vias respiratórias, calafrios palmares, bron-
quíticos agudos e crônicos, hemoptise, laryngite, broncorrhiza, asthama
grave e tosse nocturna peritox.

Viño de Jurabete simples ferruginoso em vinho de Cajú.—Eficaz
nas inflamações do figado e baco, hepátite, espasmos agudos ou crô-
nicos, devidas a febre intermitentes e perniciosas.

Viño de Cacau lactophosphate de cal quinido-peptone.—Sempre que
o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, lim-
phatismo, escrofulas, rechitismo e perdas de forças e debilitação e de gran-
de vantagem o emprego desde medicamento.

Pillen anti-periodicas ou anti-febre.—Estas pillas, compostas com 95
principios activos e extractivas da melhor Quina, Perseiro e Jaborandy, res-
temos principais agentes terapêuticos para o tratamento radical das febres
determinantes, remittentes e perniciosas.—Licores de ananas, baunilha
rana selecta, tanqueray, pisco, cajá e outras frutas.

A todos estes preparados e outros do mesmo autor acompanham builas
que são indicadas o modo de usar, dietas e atestações de curas realiza-
das em condições clínicas.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

José Christovão de Oliveira

PHARMACIA POPULAR

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.5

CHEGOU!

a afamada e muito superior

LAINAGE

tecido infestado para vestido, que se vende em casa de
OSCAR LIMA

10 A' RUA ALTINO CORREIA 10 A
onde se está fazendo completa quima nos
seguintes artigos:

Lainage, tecido infestado especie de caseria para vestidos metro 2\$000
Idem " " para capas, metro 3\$000

Chitas largas, fazenda boa, metro 4\$00 réis

Idem " " superior, metro 5\$00 réis

Ditas sombreadas, fazenda especial, metro 7\$00 réis

Ditas superiores, completo e variado sortimento, metro 7\$00 réis

Ditas allemãs, fazenda boa, metro 9\$00 réis

Ditas " primeira qualidade, metro 1\$000 réis

Pecas de morim superior, peças de 10 a 20 metros de 4\$ a 16\$000 (se
picadeado)

Flanelas de algodão avulvado, fazenda boa, metro 1\$000

Ditas de lã, fazenda boa, metro 1\$500

Ditas enfeites, fazenda boa, metro 3\$000

Completo sortimento de cutelas de favos brancos e de cores, de 3\$000

para cima (grande pechincha)

Variado sortimento de cobertores de lã e de algodão, de 4\$ a 34\$000

Variado sortimento de camisas portuguesas, o que ha de melhor a 8\$00

60\$, 100\$ e 120\$ a duzia

Ditas com collarinhos e punhos a 5\$000 uma

Collarinhas de linho superior, duzia 14\$000

Collarinhas de algodão superior, duzia 12\$000

Punhos de linho superior, duzia 2\$000

Camisas de meia de lã, fazenda superior a 8\$000

Camisetas de flanela de lã superior a 6\$000

Camisas com cordão a 4\$ 5\$ 6\$ e 7\$000

Meias cruzas para homem, fazenda superior, duzia 15\$ (sem costura)

Ditas de lã para homens e senhoras, fazenda superior a 4\$000

Ditas de algodão e fio de escóssia para senhoras e meninas, grande

sortimento

Camisetas, sarjas, cheviote e diagonal superiores, preços e de cores de

8\$ a 45\$000 metro.

Merino lavrado infestado, preto e de cores a 3\$000 metro

Completo e variado sortimento de chales de malhas

Idem, idem, idem de lã

Idem, idem, idem de algodão

Cretons para lençóis com 10 palmos de largura a 2\$, 2\$500 e 2\$000

(façenda especial)

Espartilhos para senhoras e meninas a 6\$, 7\$, 8\$, 10\$ e 13\$000

Merinos pretos efeufados, diversos preços

Completo sortimento e de chapéos de lebre molles e duras

Chapéos desol de seda para senhoras, o que ha de mais chic de 15\$ a

30\$000

Ditas de zanella a phantasia a 10\$000

Ditas de seda com mola para homens, fazenda especial 20\$000

TECIDOS MODERNOS PARA VESTIDOS

Crepom branco e de cores a 1\$ covado

Serja de algodão, fazenda especial e nova a 1\$ covado

Gorgurão de algodão, de cores, fazenda chic a 1\$ covado

Tecidos rendados, muito modernos, a 1\$ e 1\$200 covado

Completo sortimento de rendas largas, creme e brancas, barbam-
bos para colchas, fazenda nova, metro 10\$500

Atoalhado para meias, brancos e de cores, linho e algodões(diversos

preços)

linho para lençóis, fazenda superior (9 palmos de largo)

PARA NOIVAS

Flóres de laranja para aneltes

Bordados de todas as qualidades e larguras

Lutas de fio de escóssia, brancas

Dita de pelica branca

Sedas brancas e de cores

Finalmente, muitos outros artigos que se vendem por preços baratissi-
mos, como: algodões superiores, peças de 10 metros a 3\$000, 3\$500, 4\$ e

5\$000 o que ha de melhor !!

Salsa moura caroba e tajujá

DEPURATIVO VEGETAL

Approved pelo exame, inspeccão geral do My-
glone

O mais seguro regenerador de sangue, cura certa das mole-
stias syphilisticas, dardros e rheumatismos

Este depurativo tem sua reputação firmada nas maravil-
hosas curas, feitas em pessoas bastante conhecidas, como
provam os vários testemunhos que acompanham cada frasco.

RABO DE CALLO, OU COCK-TAIL

É uma bebida para e inocente, por ser feita com cas-
cumba de ovos e plantas tonicas, seu gosto é agradável.

Deve ser usado por todos, porque substitue com vani-
lina os vinhos e cognacs, hojo tão falsificados e prejudiciais à
saude.

As pessoas debois e as que pela idade ou doença te-
nham perdido seu vigor, obtendo bons resultados com este li-
quido que é tonico estimulante e aperitivo por excellencia.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

Pharmacis de José Christovão de Oliveira